



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 183/2009,  
de 27 de Março de 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A RUA 01 DO NÚCLEO HABITACIONAL MANOEL FRANCISCO CASACA DE RUA DIONISIO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a RUA "01" DO NÚCLEO HABITACIONAL MANOEL FRANCISCO CASACA, de RUA DIONISIO MOREIRA.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

P M de Paulistânia, 27 de Março de 2009.

**Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 183/2009, em fls. 46, no Livro nº 1 de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 27 de março de 2009.

**ANTONIO VENANCIO RODRIGUES**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*